

# EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO | FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08934089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 - Nova Holanda, Maré - Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao seu curso de **Formação Profissional em Informática**, do projeto Nas Ondas da Maré, do Eixo de Educação, para o ano de 2023.

## 1. DO CURSO:

1.1. Será oferecido um total de **16 vagas**, no curso de Formação Profissional em Informática. O curso tem por objetivo capacitar jovens de 17 a 24 anos, residentes e domiciliados no conjunto de favelas da Maré, para atuação no mundo de trabalho, por meio da aquisição de conhecimentos científicos, de saberes culturais, sociais e tecnológicos, habilitando-os para o empreendedorismo e exercícios da profissão como técnicos em informática. O curso tem como conteúdo programático: letramento digital; história do computador; componentes de um computador; conexões, placa mãe, BIOS, Microprocessador ou Processador; Software e Hardware; periféricos; sistemas de vídeo; impressoras; disco rígido e drivers; sistema operacional; configuração de rede doméstica; antivírus e montagem de computador. O curso terá duração de 10 meses, sendo 12 horas semanais, totalizando 480 horas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **05/04/2023 a 13/04/2023**, através do formulário <https://enketo.ona.io/x/dK89D6B5>.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Ter entre 17 e 24 anos;
- b) Morador (a) da Maré.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) Pessoa com deficiência;
- d) LGBTQIA+

## 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. Os/as candidatos/as serão selecionados e classificados a partir da avaliação das informações disponibilizadas no formulário que buscará identificar os seguintes aspectos: interesse do candidato no curso e disponibilidade de horário para participar das aulas e demais atividades.

## 4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com os candidatos e candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia **14/04/2023**, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#).

## 5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula será realizada no primeiro dia de aula, com previsão de início em **18/04/2023**. Os alunos classificados que não realizarem a matrícula no período referido serão, automaticamente, eliminados e suas vagas serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera.

5.2. No ato da matrícula (presencial), o/a candidato/a deve apresentar original ou cópia dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de vacinação do covid-19.

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas terão início no dia **18/04/2023**, com término em **08/02/2024**.

5.5. Os selecionados que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera.

## 6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, às terças, quartas e quintas-feiras, de 8h às 12h, na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012, Nova Holanda, Maré - Prédio Central da Redes da Maré*.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior ou em função da pandemia por covid-19.

## 7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para os/as alunos/as com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

## 8. DA BOLSA AUXÍLIO:

8.1. Será oferecida uma bolsa auxílio no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** pelo período de 10 meses, ao aluno/a que atender aos requisitos para recebimento e tiver efetiva participação nas aulas e realização das atividades.

8.2. São requisitos para o recebimento da bolsa:

- a) Frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

9.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.